

### 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP

O **Dr. José Antonio Tedeschi**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Botucatu/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público** conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP sob o nº 464**, por meio do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

**Processo nº: 0004795-40.2022.8.26.0079** – Cumprimento de Sentença

**Exequentes:**

- **LUZIA CASSIMIRO GONÇALVES**, CPF: 171.779.438-62;
- **JAIR PEREIRA GONÇALVES**, CPF: 044.852.028-10;

**Executados:**

- **DEJEIMES LUIZ GUIMARÃES**, CPF: 253.885.078-90;
- **PATRICK AUGUSTO DA SILVA GUIMARÃES**, CPF: 460.839.968-30;

**Interessados:**

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **BANCO VOLKSWAGEN S/A (credor fiduciário)**

**1º Leilão**

Início em 31/07/2025, às 12:30hs, e término em 06/08/2025, às 12:30hs.



**LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 147.613,00, LOTE 2 - R\$ 35.000,00, conforme avaliação fls. 83.**

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

**2º Leilão**

Início em 06/08/2025, às 12:31hs, e término em 27/08/2025, às 12:30hs.



**LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 88.567,80, LOTE 2 - R\$ 21.000,00, correspondente a 60% do valor da avaliação.**

**LOTE 1****Descrição do Bem**

**OS DIREITOS AQUISITIVOS REFERENTES A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO TAOS CL TSI, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, ANO MODELO 2023, COR CINZA, RENAAM 01353935814, PLACA FMT3J85, CHASSI 8AWBJ6B28PA808438**

**ENDEREÇO DO BEM:** Rua Antônio Carlos Presence, 165, Bairro Conquista, CEP 18656-056, São Manuel – SP.

**ÔNUS:** A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 32-33 dos autos. Consta às fls. 83 informação de alienação fiduciária do veículo junto ao Banco Volkswagen S/A.

**Débitos fiscais:** Em pesquisa realizada em maio de 2025, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 167,74.

**DEPOSITÁRIO:** O possuidor do bem.

**Avaliação:** R\$ 147.613,00, de acordo com avaliação para janeiro de 2025. (fls. 83)

**LOTE 2****Descrição do Bem**

**O VEÍCULO MARCA FORD, MODELO TRANSIT 350L BUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, COR PRATA, RENAAM 00157176720, PLACA DTE-4106, CHASSI WFODXXT8F9TS46986**

**ENDEREÇO DO BEM:** Rua Antônio Carlos Presence, 165, Bairro Conquista, CEP 18656-056, São Manuel – SP.

**ÔNUS:** A **PENHORA** do bem se encontra às fls. 32-33 dos autos.

**Débitos fiscais:** Em pesquisa realizada em maio de 2025, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 3.187,60.

**DEPOSITÁRIO:** O possuidor do bem.

**Avaliação:** R\$ 35.000,00, de acordo com avaliação para janeiro de 2025. (fls. 83)

1

## Obrigações e débitos

### Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

### Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

### Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

### Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

### IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

## Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

## Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

**a) À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

① **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**b) Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail [contato@hastavip.com.br](mailto:contato@hastavip.com.br), para serem analisadas pela MM. Juíza.

**c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

## Comissão e Pagamento

**Valor da comissão do Leiloeiro:** A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

**Acordo ou remição:** Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 6% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

## Falta de pagamento



**Atraso no pagamento:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



**Consequências:** Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

## Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).

### ⓘ Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a), conferi.



Botucatu/SP, 19 de maio de 2025.

**Dr. José Antonio Tedeschi**

Juiz de Direito